DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 66/2021
Dispensa de Licitação nº 26/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea "a", do inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para aquisição de materiais para conserto/manutenção da podadeira F5000 da marca Iflo, viabilizando a contratação da empresa Ktres Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas, CNPJ nº 20.764.861/0001-53, sediada a Av. Fortunato Cerutti, 51, Industrial Valentim Thomazella- Monte Azul Paulista/SP, CEP 14.730-000, no valor global de R$ 11.138,58 (onze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0150 – Estradas Vicinais

26.782.0150.2020 – Manutenção do SERM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Publique-se.

Pirangi, 26 de Julho de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 67/2021
Dispensa de Licitação nº 27/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I com a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para aquisição de Guard Rail que serão instalados na Rua Luis Carreira, esquina com a Rua Mario Gebim, viabilizando a contratação da empresa Jmafer Industria Comercio e Distribuição Eireli, CNPJ nº 22.833.645/0001-48, sediada na Rua João Rabelo, nº 260, Cid. Ind. Satélite, Guarulhos - SP, no valor global de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0121 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0121.2014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Publique-se.

Pirangi, 26 de Julho de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS ARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA ANTONIA MOTTA BERTOLO (EMEI) DO MUNICIPIO DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 03/2021, DE 08/07/2021.

Aos oito dias do mês de julho de 2.021, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

representada pela Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA. com sede na cidade de Monte Alto, SP, na Rua Luiz Antonio Carcinoni nº 55, São Cristovão, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.797/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. APARECIDO DONIZETE GARCIA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 39/2020, de 10 de Junho de 2.020, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da Cláusula Terceira "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO" e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO" do Contrato Administrativo nº 53/2020, com base em sua alínea "b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato" o referido contrato passa a vigir com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO": O prazo de duração do presente contrato será por mais 60 (sessenta dias) dias, com início no dia 09 de Julho e término no dia 06 de Setembro de 2021".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 08 de Julhol de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP

APARECIDO DONIZETE GARCIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____

ilvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084-4

2) _____

SCarla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 04/2021

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE

Objeto: Constitui objeto deste Fomento à transferência de recursos para o custeio da APAE, destinado à aplicação em "promover a educação e mais qualidade de vida através de atendimento educacional e técnico especializado, auxiliando assim a autonomia e na realização de tarefas diárias". A conveniada disponibilizará recursos físicos e humanos, que envolve o serviço, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 28.07.2021 à 31.12.2021.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a ser repassado mensalmente de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Nelson Bassanetti – Presidente

Editais de notificação

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL-parcela 0(	1718.05.1.1.0	56.778,26
TOTAL DOS RECURSOS			**56.778,26**

Recursos recebidos em: 20/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	98.043,78
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	23.468,38
TOTAL DOS RECURSOS			**121.512,16**

Recursos recebidos em: 21/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral a Familia - PAIF	1718.12.1.1.0	2.453,05
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos	1718.12.1.1.0	3.495,31
TOTAL DOS RECURSOS			**5.948,36**

Recursos recebidos em: 22/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	496,18
BANCO DO BRASIL S.A.	Criança Adolescente	1718.12.1.1.0	2.038,17
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Deficiente	1718.12.1.1.0	366,87
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1718.12.1.1.0	595,15
TOTAL DOS RECURSOS			**3.496,37**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**187.735,15**

PIRANGI , SP , 26 de julho de 2021

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____